Fls: Nº 01

Proc. Nº 0105/2023

INDICAÇÃO Nº. 103/2023

"Dispõe sobre a Criação de Programa Artes Marcial e Defesa Pessoal para jovens e adultos, nos ginásios, deste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade de implantar nos ginásios de esportes, Programa de Artes Marciais e Defesa Pessoal, para Jovens e Adultos deste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de fevereiro de 2023.

HELIO JUNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 14 / 02 / 2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por vários moradores do bairro, reivindicando a implantação nos ginásios de esportes Programas de Artes Marciais e Defesa Pessoal, para jovens e adultos, desse Município.

Referida reivindicação é pertinente, pois, a Defesa Pessoal tem o objetivo de trazer uma relativa calma num momento de tensão. Ela pode e deve ser ensinada para crianças, adolescentes e adultos, principalmente dos grandes centros urbanos. Assim como as Artes Marciais de um modo geral ajudam a aprimorar o ser humano e o seu desenvolvimento interior, ajudam a desenvolver o trabalho de base.

Diante do exposto, solicito a essa solicitação seja atendida para maior segurança dos municipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 13-FEV-2023 09:15 000140 1/2

05